

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo: 1.**

Contrato: 135/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 05.620.382/0001-70. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 16/10/2019. Vigência: 16/10/2019 à 06/02/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 26.244.1422.6801.339037.0261007465. Proc. nº 2019/432183. Contrato: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA. Endereço: Rod. Mário Covas, Alameda Karina nº 20, Bairro Coqueiro, Belém/PA. CEP: 66650-000. Fone (91) 3344-5220. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 488548****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 03/2019

Objeto: Aquisição, pelo Menor Preço por Item, para Prestação de Serviços Continuados de Recepcionistas.

Entrega de Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo Certame: Leão da Costa Leão Neto – Pregoeiro

Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 07/11/2019

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

**Protocolo: 488769****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2303/2019- DGPC/OD/DRF****DE 24 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/520453, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 25/10/19.;

1. IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2304/2019- DGPC/OD/DRF DE 24 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/520494, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 24/10/19;

1. IPC - JOSIETE CRISTINA COSTA DE SANTA BRIGIDA - MAT:8400722

2. EPC - FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS E AROUCK - MAT:54183984

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2305/2019- DGPC/OD/DRF****DE 24 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019519483, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no DIA 23/10/19;

1. IPC - JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5464528

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2306/2019- DGPC/OD/DRF DE 24 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/520922, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 26/10/19;

1. IPC - RODRIGO THIAGO SOUSA BONFIM - MAT:5913874

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2307/2019- DGPC/OD/DRF****DE 24 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/520867, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 26/10/19;

1. EPC - ANTONIO BORGES DA CRUZ JUNIOR - MAT:57233528

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 488715****OUTRAS MATÉRIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 037/2019-PCE/CMC**

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Castanhal/PA, CNPJ nº 05.111.372/0001-09. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedentes Criminal) no município de Castanhal/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. CÂMARA: Alacir Vieira Cândido Júnior. Presidente da Câmara Municipal de Castanhal/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém-PA e Rua Major Wilson Santos, nº 450, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-190, Castanhal/PA.

**Protocolo: 488544****PORTARIA Nº 408/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/10/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 308/18-GAB/CGPC de 08/10/18, que apurou as condutas dos servidores, Vicente Ferreira Gomes, mat. nº 5857449 e Robson do Socorro Machado de Souza, mat. nº 5406676, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte dos servidores.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, aos servidores Vicente Ferreira Gomes, mat. nº 5857449 e Robson do Socorro Machado de Souza, mat. nº 5406676, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 409/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/10/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 318/18-GAB/CGPC de 09/11/18, que apurou a conduta da servidora, E.M.C.C., mat. nº 5331250, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: ausente os motivos que impulsionaram a presente apuração administrativa;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 318/18-GAB/CGPC, de 09/11/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 410/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/10/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1/2018-GAB/CGPC, de 02/01/18, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o memorando nº 379/2017-CRSP de 23.11.17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1/2018-GAB/CGPC, de 02/01/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior